

Vila Velha, 14 de junho de 2023.

De: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1974/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 1974/2022

Autoria: VEREADOR JOÃO BATISTA TITA

Ementa: PROJETO DE LEI - DISPOE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE HOTEIS, MOTEIS, PENSOES E ESTABELECIMENTOS CONGENERES E FIXAREM PLACA COM ADVERTENCIA SOBRE A PROIBIÇÃO DE HOSPEDAGEM DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES DESACOMPANHADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, OU SEM AUTORIZAÇÃO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo

Ação realizada: Andamento de Processo

Próxima Fase: Andamento de Processo

**Viviani Reisen Modenese Freitas
Servidor(a)**



Autenticar documento em <http://cmvv.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.